

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2021-09-09, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Searchlight Capital Partners UK, LLP (“Searchlight”), do controlo exclusivo sobre a Flowbird Holding 1 SAS (“Flowbird”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Searchlight** – Sociedade de investimento constituída ao abrigo da lei inglesa, que gere e/ou presta assessoria a diferentes fundos com sede em Nova Iorque, Londres e Toronto. Operando na América do Norte e na Europa, a Searchlight investe em empresas ativas numa vasta gama de indústrias, incluindo a indústria alimentar, vestuário, bens de consumo, telecomunicações, entre outras;
- **Flowbird** – sociedade anónima constituída ao abrigo da lei francesa, e empresa-mãe do Grupo Flowbird. Em particular, a Flowbird encontra-se ativa na produção e venda de equipamentos, sistemas e serviços para a gestão de lugares de estacionamento na via pública (“*on-street*”) e de parques de estacionamento (“*off-street*”), incluindo terminais de pagamento de estacionamento (e.g., parquímetros) e aplicações de *software*, bem como terminais de pagamento de transportes públicos e de outras plataformas de pagamento (por exemplo, pagamento através de aplicações móveis). Em Portugal, a atividade da Flowbird foca-se, essencialmente, na venda de parquímetros/terminais de pagamento para lugares de estacionamento na via pública (“*on-street*”).

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas, por mail (adc@concorrenca.pt) à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 44/2021 – *Searchlight Capital Partners / Flowbird*.